Correios

Ofício 0100/2015 - SRGS/SURGT/GETER//DR/SPI

Bauru, 16 de Janeiro de 2015.

À Secretaria.
Pompéia, 9 / 2 / 15
Presidente da Câmara

À
CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA.
Rua João da Costa Vieira, 584 - Centro.
17580-000 - Pompéia/SP.

Ref.: a) Instrução Normativa n.º 01/00 (14/12/2000) - SSP/Ministério das Comunicações;
b) Lei 9.452/97 (20/03/97).

Assunto: **RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO DE AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA.**

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Informamos na forma e para os efeitos da Lei 9.452/97 (20/03/97), a renovação do Termo de Convênio entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional de São Paulo Interior e a Prefeitura Municipal de Pompéia para operacionalização da AGC abaixo.

TC	AGC	VIGÊNCIA	REPASSE
01.007/2014	PAULÓPOLIS	31/10/2014 A 30/10/2019	R$1.337,00

As Agências de Correios Comunitárias, regulamentadas pela IN/SSP nº 01/00 (14/12/2000), objetivam viabilizar a prestação de serviços postais básicos em pequenas localidades com população superior a 500 (quinhentos) habitantes mediante convênios com entidades públicas.

A ECT efetuará o repasse mensal da importância de R$ 1.337,00 (um mil, trezentos e trinta e sete reais) por AGC, a título de remuneração fixa pela execução das atividades e serviços internos necessários à organização e ao funcionamento da Agência de Correios Comunitária, conforme previsto no inciso III, subitem 4.2 da IN/SSP nº 02/98 (22/12/98) e no Termo de Convênio.

Atenciosamente,

CÁSSIO PASSANEZI PEGORARO
Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada - DR/SPI

/CATV

Rio2016
Rio2016 JOGOS PARALÍMPICOS
PATROCINADOR OFICIAL
TM Rio 2016.

Gerência da Rede de Atendimento Terceirizada – Diretoria Regional de São Paulo Interior
Praça D. Pedro II, 4-55, Térreo, Centro - CEP 17015-905 - Bauru/SP
Telefones: (14) 4009-3715 / 4009-3425